

JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | AGO/SET 2010 | EDIÇÃO 49



Pé na estrada:

Apesp promove agenda de visitas às Unidades

Investimento é comprometimento com a legalidade

A melhoria das condições de trabalho dos procuradores do Estado de São Paulo é medida inadiável e necessária para a continuidade e otimização das atividades cotidianamente desenvolvidas pela advocacia pública paulista.

Nos meses de agosto e setembro a diretoria da Apesp visitou diversas unidades da capital e do interior, realizou reunião com os representantes das diferentes unidades da PGE, e, ainda, realizou encontro sediado no município de Araçatuba, tudo com a finalidade de ouvir os colegas sobre o tema da estrutura de trabalho e também de traçar um panorama acerca das necessidades existentes.

O resultado dessa peregrinação foi a constatação de que a Instituição está à beira do colapso no que se refere a suporte humano.

Nossos servidores administrativos não são apenas em número insuficiente, mas estão, em diversos setores, à beira da aposentadoria.

Há unidade da PGE onde 70% dos poucos servidores existentes já podem se aposentar; há outras que estão em ou caminham para situação idêntica.

Há unidade sem um único engenheiro para suporte nas ações imobiliárias e outras com profissionais de engenharia em número abso-

lutamente insuficiente para a envergadura do trabalho que se tem para desenvolver.

Não há contadores nos quadros da Instituição, e há relatos de dificuldades para o recrutamento de bons profissionais credenciados, em razão do baixo valor que a PGE paga pelos serviços de conferência de cálculos processuais.

Não há carros, nem motoristas para transportar os procuradores para as audiências, sejam as que ocorrem perto da sede, sejam as realizadas nas comarcas mais longínquas do Estado.

A Instituição está há vinte e cinco anos sem promover um único concurso para o ingresso de servidores administrativos em seus quadros. E não conta até hoje com carreira de apoio.

Colegas, o investimento na advocacia pública dá a medida do comprometimento do governante com o controle interno da legalidade e com a defesa do patrimônio público.

Vamos exigir esse investimento! E façamos dessa exigência demonstração legítima de nosso comprometimento com o melhor exercício de nossas atribuições.

Márcia Semer é presidente da Apesp

Uma atuação parlamentar sistemática, preventiva e dinâmica

Uma atuação permanente, estratégica, preventiva e articulada: estas foram as premissas sobre as quais a atuação da diretoria da Apesp almejou pautar um novo modelo de atuação perante o Poder Legislativo Federal e Estadual. As constantes e indesejadas surpresas decorrentes da repentina inclusão em pauta de projetos de lei contrários aos interesses da carreira ou nos quais a advocacia pública não estava contemplada impulsionaram a tomada de uma decisão neste sentido. Logo de início, foi criado o "Apep no Legislativo" - um boletim com todas as atividades legislativas da Apesp.

Após seis meses de trabalho, o primeiro balanço de atividades demonstra que o caminho provavelmente será profícuo, além de insuscetível de retrocesso. Centrada nesta meta, um dos primeiros objetivos traçados pela Apesp foi estabelecer alianças com entidades de classe de Advocacia Pública em âmbito nacional, bem como com associações da Defensoria Pública e do Ministério Público que pudessem atuar como parceiras em alguns projetos de lei de interesse comum.

Em um segundo momento, a Apesp buscou identificar todas as proposições legislativas contrárias ou de interesse da carreira, em simultaneidade com a definição da prioridade de acompanhamento de cada uma delas de acordo com a respectiva tramitação legislativa. Posteriormente, a Apesp estabeleceu elos de comunicação voltados à concretização de parcerias

com parlamentares de expressão e influência no Congresso Nacional e Assembléia Legislativa.

Criadas as condições mínimas de desenvolvimento de um panorama favorável à obtenção de resultados a médio e longo prazo, cuja semente fora lançada na gestão anterior, o primeiro grande desafio enfrentado pela atual diretoria da Apesp foi diante da PEC 46/2008, de autoria do senador Eduardo Azeredo. Destinada a restabelecer a aposentaria integral de magistrados, promotores e defensores públicos, a PEC 46/2008 não contemplava a advocacia pública.

A Apesp, ao se deparar com o avançado estágio de tramitação, que propiciaria a votação do parecer na CCJ em menos de três dias, preparou as emendas e encaminhou ao relator, senador Marconi Perillo, que as acolheu. Em seguida, a Apesp acionou todas as associações estaduais, federais e a Anape para a viabilização política das emendas, o que ocorreu por meio dos senadores Francisco Dornelles, Eduardo Azeredo e Marconi Perillo. A íntegra do relatório das atividades legislativas da Apesp pode ser acessada no site www.apesp.org.br (seção comunicados, no texto "Relatório Atividades Legislativas - Apesp").

Consciente da relevância de um acompanhamento legislativo sistemático, preventivo e dinâmico, a Apesp permanecerá em busca do aprimoramento das suas atividades com o intuito de que os associados tenham seus interesses resguardados.

Thiago Sombra é diretor para assuntos parlamentares da Apesp



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

DIRETORIA GESTÃO 2010/2012

PRESIDENTE

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

VICE-PRESIDENTE

Zelmo Denari

SECRETÁRIA-GERAL

Shirley Sanchez Tomé

DIRETORA FINANCEIRA

Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIO

Ana Maria Bueno Piráio

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

José Carlos Cabral Granado

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Thiago Luís Sombra

CONSELHO ASSESSOR

José Damião de Lima Trindade

José do Carmo Mendes Junior

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth

Maria Clara Gozzoli

Mary Chekmenian

Sebastião Vilela Staut Jr

CONSELHO FISCAL

Caio Augusto Limongi Gasparini

Caio César Guzzardi Silva

Norberto Oya

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável - MTB 30.748)

Tsonis Comunicação e Consultoria Ltda

FOTOS

Arquivo Apesp

ILUSTRAÇÕES

Renato Pilli

REVISÃO

Francisca Evrard

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

TIRAGEM

2.500 exemplares

Acesse a versão *on-line* do
JORNAL DO PROCURADOR
no *site* <www.apesp.org.br>
Publicação periódica distribuída
gratuitamente pela APESP.

20 anos do Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor celebra 20 anos de sua promulgação. Vários conclaves foram programados para comemorar o evento e homenagear os seus autores, ou seja, aqueles que o redigiram e lhe deram corpo. Dentre os quais estão - além do subscritor - os colegas Ada Pellegrini Grinover, Marcelo Gomes Sodré e Mariângela Sarrubbo Fragata

Recentemente, o Procon de São Paulo se ocupou desse mister, em memorável encontro realizado na sede da Associação dos Advogados de São Paulo. Em setembro, foi a vez do Ministério da Justiça, por seu Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. O atual diretor Roberto Morishita - por sinal um ilustre prudentino, que se encontra à frente do referido departamento há mais de seis anos - promoveu o VII Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, em cuja abertura também foram homenageados os autores, que fizeram uma retrospectiva, acompanhada de avaliação dos 20 anos de sua vigência.

Na ocasião, após a brilhante manifestação da professora Ada Pellegrini Grinover, seguida das intervenções do ministro do STJ, Antonio Herman Benjamin, de José de Brito Filomeno e do subscritor deste artigo, os participantes do conclave ouviram dos conferencistas duas notícias.

A boa notícia é que o CDC, para surpresa de tantos, já se consagrou como uma legislação inovadora, moderna e eficaz, assim reconhecida na Europa e América Latina, sem contar ter revolucionado os padrões normativos vigentes até então em nosso país. Disso nos dá mostras a copiosa jurisprudência que se formou a partir da sua promulgação, abordando os aspectos mais diversificados das relações de consumo, até então adormecidos, no que se convencionou chamar de “litigiosidade contida”.

A má notícia fica por conta do alcance e da eficácia procedimental das ações civis públicas nas relações de consumo. Tendo presente que os direitos básicos do

consumidor, derivados do fornecimento de produtos ou serviços, no mais das vezes, são coletivos ou difusos, ocorre, com relativa frequência, cumulação e repetição de demandas abordando o mesmo objeto, propostas em várias Capitais de Estado, que se somam, não raro, às postulações individuais dos consumidores. Em virtude dessa multiplicidade de postulações, as decisões podem ser díspares, o que não interessa a ninguém, nem aos fornecedores, que ocupam o polo passivo dessas demandas, nem aos consumidores.

Assim sendo, à falta de um cadastro nacional de ações coletivas que denunciem os pleitos idênticos, e diante de um Poder Judiciário que se mostra incapaz de se organizar e atender aos reclamos sociais da população, vivemos um momento de rara infelicidade - misto de caos e trevas - em que está sendo negado sistematicamente, um dos direitos fundamentais menos respeitados pelos estudiosos do Direito: o direito dos consumidores e fornecedores à prestação jurisdicional.

A professora Ada relatou, em sua exposição, que chegou a elaborar um anteprojeto de sistematização das ações civis públicas, mas a iniciativa foi barrada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Tudo leva a crer que não interessa aos parlamentares que a matéria seja votada nesta legislatura, muito menos nas subsequentes.

Análise dialética dessa reação adversa por parte dos parlamentares demonstra que ao nos entregarmos à árdua tarefa de redigir o texto do CDC, trilhamos o bom caminho, pois fomos ao encontro das mais legítimas aspirações do povo brasileiro.

No final do conclave, a ministra Nancy Andrighi, após realçar o impacto causado pelo CDC em nossa sociedade, sinalizou que “os magistrados são serenadores de almas” e com esse espírito é que devem dirimir os litígios suscitados pelas relações de consumo.

Zelmo Denari é vice-presidente da Apesp

SAIBA MAIS

Criado pela Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor é uma lei abrangente que trata das relações de consumo em todas as esferas: civil, definindo as responsabilidades e os mecanismos para a reparação de danos causados; administrativa, definindo os mecanismos para o Poder Público atuar nas relações de consumo; e penal, estabelecendo novos tipos de crimes e as punições para os mesmos. Estão entre os autores do CDC os procuradores do Estado: Ada Pellegrini Grinover, Marcelo Gomes Sodré, Mariângela Sarrubbo Fragata e Zelmo Denari.

CRÔNICAS DA PGE

A Apesp convida os colegas a resgatarem a memória da PGE no espaço “Crônicas da PGE”. O mote dos textos - que não poderão exceder 2.300 caracteres (com espaçamento) - deve estar relacionado com histórias, casos e experiências vivenciadas pelos procuradores, quando da sua atuação na PGE. Participe você também, enviando seu artigo. O endereço eletrônico da seção é jornaldoprocurador@apesp.org.br.

Na reta final: previsão para votação do novo CPC é início de novembro

Até o início de novembro, a Comissão Especial de senadores que analisa o PLS 166/2010, sobre o novo Código de Processo Civil, apresentará o relatório final, que será apreciado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, posteriormente, no plenário do Senado Federal. Desde o início das discussões – ainda na fase do anteprojeto de lei elaborado pela Comissão de Juristas – a Apesp buscou ser protagonista em todo o processo de formação do novo CPC. Além de participar de audiências públicas (leia na página 5), a Associação entregou propostas ao ministro Luís Fux, presidente da Comissão de Juristas, uma nota técnica ao relator geral, senador Valter Pereira, e tem proposto emendas aos relatores parciais Antônio Carlos Júnior (processo eletrônico), Romeu Tuma (parte geral), Marconi Perillo (processo de conhecimento), Almeida Lima (procedimentos especiais), Antônio Carlos Valadares (cumprimento das sentenças e execução), e Acir Gurgacz (recursos). O profícuo trabalho tem buscado a inclusão de dispositivos que tragam uma maior proteção à defesa do Estado.

NOTA TÉCNICA: TRABALHO DO GRUPO DE ESTUDOS FOI ENTREGUE AOS SENADORES

A Comissão de Senadores recebeu como subsídio uma nota técnica elaborada pelo grupo de estudos criado pela Apesp. Coordenado pelo diretor de assuntos parlamentares da Apesp, Thiago Sombra, o grupo teve como membros os colegas Américo Andrade Pinho, Anselmo Prieto Alvarez, Jivago Petrucci, José Carlos Pires de Campos Filho,

Luciano Alves Rossato, Nelson Finotti, Paulo Henrique Silva Godoy e Thiago Pucci Bego. Conheça alguns excertos do trabalho. Acesse a íntegra no site www.apesp.org.br, na seção “Comunicados”, no informativo “Apesp no Legislativo” – edição n. 20, de 31/08/2010:

“ (...) O mister da defesa e promoção do interesse público perpassa, necessariamente, pela garantia da ampla defesa dos atos estatais, mas, também, pela afirmação de outros valores constitucionais e processuais, tais como a realização da justiça, a boa-fé, a máxima efetividade dos direitos fundamentais, a lealdade processual, a duração razoável dos processos, etc. Assim, muito embora o Advogado Público deva se colocar, em regra, na defesa dos atos praticados pelo ente público – vez que materializam, a princípio, um interesse coletivo e, desse modo, se sobrepõem aos interesses individuais – é importante que este também saiba reconhecer as situações em que o direito à ampla defesa deva necessariamente ceder espaço a valores constitucionais de igual ou maior envergadura, tais como os princípios fundamentais de realização da justiça (art. 3º, I, CR), de afirmação da cidadania (art. 1º, II, CR) e da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CR). (...)”

“ (...) A necessidade de consolidação do Estado Democrático de Direito e, sobretudo, de preservação do meio ambiente, do erário, do patrimônio histórico, do patrimônio artístico, etc., exige que a Advocacia Pública atue, sempre que possível, de forma pró-ativa e preventiva. Impositivo, portanto, que ela não se limite a reagir diante de possíveis agressões, ou seja, a figurar no polo passivo das ações judiciais, mas

que, também, promova os valores instituídos pelo constituinte, seja propondo ações judiciais ou atuando extrajudicialmente. (...)”

“ (...) A Advocacia Pública atua em prol do patrimônio e interesse públicos, ao passo que a Advocacia Privada atua, via de regra, em prol de interesses individuais. Ademais, o Advogado Público, ao contrário do Privado, não possui cliente e, muito menos contrato de mandato, mas sim a função constitucional de representar judicial e extrajudicialmente os entes públicos, o que, notadamente, lhe dá melhores condições de atuar a bem dos postulados do Estado Democrático de Direito e não das vontades nem sempre republicanas de pessoas que, por vezes, sobrepõem o seu interesse particular aos interesses da coletividade. A título de melhor ilustrar a defesa do interesse público em detrimento de uma postura procrastinatória antiquada, somente no âmbito da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no ano de 2009, cerca de 60% (sessenta por cento) dos recursos interpostos pela Advocacia Pública Federal e Paulista foram providos, o que importou uma economia de cerca de R\$ 1.151.432.056,00 aos cofres públicos. Além desse aspecto, é oportuno ressaltar a postura cooperativa da Advocacia Pública frente ao novo regime da repercussão geral e recursos repetitivos, que tem acarretado a não interposição de inúmeros recursos. Some-se a esse aspecto, ainda, a edição de várias súmulas administrativas internas que dispensam a interposição de recursos no âmbito das unidades da federação. Assim, é possível e recomendável que o tratamento da Advocacia Pública nos diplomas infraconstitucionais seja realizado com base nas suas especificidades, notadamente quando se revela a condição dos 5.561 municípios do país, o que, sem dúvida alguma, proporcionará um salto de qualidade no exercício das suas funções a bem da sociedade e do Estado brasileiro. (...)”

“ (...) Causa significativa preocupação aos advogados públicos a equivocada tendência de se suprimir o regime dos prazos diferenciados de atuação sob a falsa premissa de que seriam responsáveis pela morosidade dos processos. A rigor, tal circunstância não se erige em um privilégio, mas em uma prerrogativa amparada na justificativa de que as informações e dados não são obtidos com a mesma facilidade de um advogado privado. A evidenciar que a diversidade de prazos e recursos da Advocacia Pública não é responsável pela morosidade do processo, a eminente Ministra Ellen Gracie, à época presidente do Supremo Tribunal Federal, esclareceu, por ocasião do lançamento do processo eletrônico, que “cerca de 70% do tempo gasto em um processo é despendido em atos relativos ao andamento, como a expedição de certidões, protocolos, registros, ou até mesmo a costura dos autos e os carimbos obrigatórios (...)”



Senador Valter Pereira recebe a Apesp em audiência

Audiências públicas nortearam o trabalho dos senadores



“Exmo. Sr. Senador Valter Pereira, relator geral da Reforma do Código de Processo Civil, em nome de quem cumprimento os demais integrantes da mesa.

Primeiramente, agradeço a oportunidade de manifestação nesta audiência pública e saúdo Vossa Exa. pela iniciativa.

Srs. Senadores

Poucos princípios têm amealhado tanta preocupação, prestígio e efetividade desde a promulgação da Constituição em 1988 quanto o da moralidade administrativa.

Seu manejo vem sendo constantemente desenvolvido, e os operadores do Direito têm buscado interpretações que o valorizem.

Cassações de políticos eleitos com abuso da máquina administrativa, proibição do nepotismo no serviço público, transparência nas sessões de tribunais, entre outras iniciativas, são exemplos de atitudes e decisões decorrentes diretamente da aplicação do princípio constitucional da moralidade.

A consagração e o respeito ao princípio da moralidade se justificam por valor ético. Mas não há dúvida de que, por trás da preservação da moralidade administrativa, subjaz firme a idéia de que essa moralidade representa a defesa do patrimônio público.

Nesse contexto, e na qualidade de presidente da Apesp, entidade que congrega 1.500 advogados públicos, venho exteriorizar nossa preocupação com propostas que possam fragilizar a defesa do Estado nas ações judiciais.

Evidentemente que a preocupação com a agilização da solução das lides judiciais é tema de ordem pública que merece a reflexão, o empenho e o compromisso de todos os operadores do Direito para seu atingimento, inclusive e principalmente dos advogados públicos, responsáveis pela condução de milhares de ações judiciais em curso hoje em nosso país.

Mas é preciso distinguir iniciativas que efetivamente poderão contribuir para a desobstrução das vias judiciais – como as referentes à criação de incidentes de coletivização do processo –, daquelas que pouco representam em termos de dar rapidez à solução das lides, mas que são prejudiciais ao exercício do direito de defesa do Estado.

Destaco nesse sentido os temas dos prazos diferenciados de defesa e recursais da Fazenda Pública e mesmo o reexame necessário, ou ainda o duplo efeito no recurso de apelação.

Criticados e acoimados muitas vezes como privilégio, esses dispositivos, em verdade, resguardam o interesse e o patrimônio públicos. A estrutura gigantesca do Estado de um lado e a fragilidade da estrutura dos pequenos municípios de outro não permitem, no mais das vezes, ao advogado público, a colheita de elementos de defesa nos prazos singelos conferidos ao particular.

Daí a importância da compreensão de que esses institutos são instrumentos de garantia do patrimônio público, que precisam permanecer prestigiados pela legislação pátria, a fim de garantir a defesa adequada e merecida do erário público.

Durante todo o processo de elaboração do PLS 166/2010, diversas audiências públicas têm sido realizadas, com o propósito de municiar os legisladores incumbidos da tarefa de alterar o CPC. A Apesp esteve presentes em três oportunidades, fazendo uso da palavra. Em sua manifestação, na última audiência realizada na capital paulistana, a presidente da Apesp, Márcia Semer ressaltou a importância de se excluir do novo CPC quaisquer dispositivos que prejudiquem o direito de defesa do Estado. Leia a íntegra:

As estatísticas divulgadas pelo CNJ demonstram que o percentual de tempo despendido nos processos em que o Estado é parte, decorrente dos prazos diferenciados, ou mesmo do reexame necessário, não é significativo e não é o fator determinante da morosidade para a solução das lides.

Srs. Senadores,

A sociedade não só não espera o enfraquecimento da defesa do patrimônio público, como não quer assumir as consequências de seu resultado.

Razão porque, o momento é justamente de fortalecer a advocacia pública, garantindo-lhe instrumentos de ação.

É importante observar que a redução de lides desnecessárias e não proveitosas para o Estado também passa pelo fortalecimento do papel do advogado público como controlador da legalidade interna.

Quanto maior a legalidade dos atos do Estado, menores os espaços de litígio. Nesse sentido, a autonomia das Procuradorias, consubstanciada em proposta de emenda constitucional que tramita no Congresso Nacional, tem muito a contribuir para a racionalidade processual.

Por fim, é preciso que não se veja o Estado apenas como o outro ou o adversário na lide, porque o Estado somos todos nós e o enfraquecimento dos mecanismos de defesa do patrimônio público pode resultar na diminuição da capacidade do Estado de investir em favor de todos nós.

Muito obrigada!”

Apesp promove agenda de visitas às Unidades



Com o propósito de conhecer novos pleitos da carreira, a diretoria da Apesp esteve presente nos meses de agosto e setembro na Procuradoria Judicial, PPI, Procuradoria Fiscal (em duas oportunidades), na PR de Sorocaba, na PR de Araçatuba, na PR de Taubaté e na PR de Santos. O resultado dos encontros gerou uma compilação de reivindicações – muitas das quais comuns a todas as Unidades –, pela qual a Associação compromete-se a lutar nas instâncias adequadas.

REGULAMENTAÇÃO DA GAE

Sobre a GAE, a discussão central foi relativa à amplitude do benefício. Apontou-se a necessidade de delimitação da extensão da gratificação, com o propósito de remunerar atividades extraordinárias – tais como a substituição de banca, difícil provimento, atendimento em comarcas distantes etc. Discutiu-se ainda a questão do valor das diárias (hoje muito reduzido) e do regime de quilometragem (vantagem inexistente), benefícios de natureza distinta da GAE e que também merecem melhor equacionamento por parte da Instituição.

CARREIRA DE APOIO

Quanto à carreira de apoio, a precariedade do quadro funcional da PGE – que há 25 anos não realiza concurso de ingresso de servidores – é realidade em todas as Unidades. Agrega-se ao baixo número de funcionários o fato que muitos deles estão na iminência da aposentadoria. Nesse sentido, os representantes da Associação nas Unidades têm

realizado um levantamento quantitativo e de perfil dos servidores para municiar um estudo para a elaboração de um plano de carreira adequado à Procuradoria. Além disso, identificou-se a necessidade de inclusão de contadores, engenheiros, técnicos em informática e bacharéis em direito.

ESTAGIÁRIOS

Apontou-se a necessidade de aumentar tanto o número de estagiários quanto o valor da bolsa. O montante pago atualmente está aquém do que recebido pelos

estagiários da Defensoria Pública e do Ministério Público, fato que torna difícil a permanência nos quadros da PGE.

TRANSPORTE

Registrou-se a urgência da contratação de serviço de viaturas com motorista. Atualmente, os procuradores têm utilizado carros próprios, arcando com todas as despesas de transporte – inclusive pedágios. Ademais, com a implantação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, o número de audiências irá aumentar.



Visitas compreenderam as Unidades da Capital e do Interior. No destaque, visita à Procuradoria Judicial (foto à esquerda) e a PR de Santos (foto à direita)



LICITAÇÕES

A criação de um setor especializado para a realização das licitações e contratações para toda a PGE, com o propósito de permitir que as chefias das Unidades possam se dedicar mais às atividades fins.

SOCIAL E CULTURAL

Foi solicitado que as visitas monitoradas – evento que têm obtido grande êxito entre os associados – sejam também realizadas durante os finais de semana. Sugeriu-se ainda a realização de um curso sobre churrasco.

DÍVIDA ATIVA

Pela grandiosidade da Unidade, os colegas da Procuradoria Fiscal ressentem-se mais de problemas operacionais e inconsistências no Sistema da Dívida Ativa. Porém, tais dificuldades ainda persistem nas Procuradorias Regionais. A sugestão é que se crie uma possibilidade de acesso direto para consulta de dados aos sites do Detran, Jucesp etc.

ITCMD

Os colegas alegam falta de estrutura para a realização do cálculo, sugerindo a criação de um programa para tal finalidade – inclusive para o parcelamento dos débitos.

PRECATÓRIOS

Os índices apresentados pela PGE e pelo TJ SP são diferentes. A proposta foi inserir no site da PGE os índices e a fórmula de cálculo.

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Sugestão para a criação de um grupo de trabalho sobre o patrimônio imobiliário. O entendimento é que o controle do patrimônio imobiliário do Estado deve ser uma atribuição da PGE.

ABONO DE PERMANÊNCIA

A Apesp detectou que alguns procuradores estavam encontrando dificuldades com o recebimento do abono de permanência. A questão levantada pelos colegas durante os encontros foi equacionada recentemente pelo GPGE com a publicação da Resolução PGE 67, de 06/10/2010, que “disciplina a implantação de Abono de Permanência na folha de pagamento dos honorários advocatícios previstos no artigo 55 da Lei Complementar 93, de 28/05/1974.”

JUIZADOS ESPECIAIS

Os entraves relativos aos Juizados Especiais da Fazenda Pública atingem em maior grau os colegas da Procuradoria Judicial, mas as audiências de conciliação já começam a ser agendadas também no interior.

Em Santos, Apesp participa do programa OAB em Destaque

A presidente da Apesp, Márcia Semer, participou da gravação do programa “OAB em Destaque”, realizado pela OAB – Subseção de Santos. Semer detalhou a atuação da Apesp e discutiu o panorama da advocacia pública no Brasil. A colega Márcia Elizabeth Leite, coordenadora de Comunicação da OAB (subseção de Santos) e integrante da equipe que apresenta o programa, foi a responsável pela viabilização da entrevista. O conteúdo do programa – que tem veiculação local e vai ao ar pela TV COM (canal 11 - NET de Santos) – ficará disponível no site www.apesp.org.br.



Novos representantes eleitos

A Apesp realizou eleição para os representantes da entidade na PR1 e Autarquias. O pleito completou um processo iniciado em maio e que culminou com a escolha dos representantes das PRs 2 a 12, PGE em Brasília, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Judicial, PPI, Área da Consultoria e órgãos complementares, e aposentados. O adiamento das eleições nessas unidades teve o objetivo de garantir efetiva representatividade do (a) eleito (a) no colégio de eleitores, uma vez que o concurso de remoção prenunciava alteração de parte expressiva dos quadros ali classificados. Conheça os novos representantes:



PR 1: Beatriz Couto Tancredo



Coordenadoria das Autarquias: Leonardo Gonçalves Ruffo.

STJ decide que terras no Pontal de Paranapanema são devolutas

Decisão recente da 2ª Turma do STJ reconheceu que uma área de 92 mil hectares do 15º Perímetro de Presidente Venceslau são terras devolutas (sem proprietários conhecidos ou legitimamente titulados e, portanto, pertencente ao Estado). Para Paula Nelly Dionigi, chefe da PGE em Brasília, a decisão – ainda passível de recurso no próprio STJ e no STF – “representa um passo a mais no processo de pacificação social dessa área e de avaliação correta de quem realmente possui propriedades na região. O TJ SP decidiu que os títulos de propriedade continham defeitos graves e o STJ confirmou esse entendimento”. As terras integram o Pontal do Paranapanema, uma região com um cenário de intensos conflitos agrários. No depoimento a seguir, Dionigi detalha a atuação da PGE SP no caso.

AÇÃO

“A ação foi iniciada em 1958, com a impugnação de uma decisão proferida em 1927. Inicialmente figuravam no processo 47 réus, para a área total de 92 mil hectares. Em meados da década de 1990, o Estado identificou 61 imóveis, devendo-se o aumento à divisão da Fazenda Alcídia e de outras grandes áreas existentes no perímetro. Atualmente, 39 áreas, compondo cerca de 55 mil hectares, integram o litígio, sendo 25 áreas maiores que 1.000 hectares e 14 áreas de até 1.000 hectares. Como resultado de acordos realizados no curso da ação, 22 áreas já estão com situação dominial já definida. Dessas, 17 áreas foram arrecadadas pelo Estado para assentamento de trabalhadores rurais, e em 5 áreas houve a desistência da ação pelo Estado. Em torno de 1.000 famílias estão assentadas em uma área que corresponde a 25% do perímetro.”

ANDAMENTO

“A ação foi julgada procedente em primeira instância, declarando como devolutas as áreas objeto da ação. Os réus apelaram e a sentença foi mantida no hoje extinto Primeiro Tribunal de Alçada Cível do Estado de São Paulo. Dessa decisão foram apresentados 4 recursos especiais, todos eles julgados simultaneamente pelo STJ.”

ATUAÇÃO CONJUNTA

“A unidade responsável pela primeira fase da ação foi a PR de Presidente Prudente e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário atuou no âmbito do TJ SP. Posteriormente, um trabalho de estudo e elaboração de memoriais foi realizado em conjunto, principalmente com a PPI, contando com a inestimável consultoria do procurador do Estado aposentado José Milton Garcia que acompanhou durante muitos anos esse tipo de ação na PPI. Na PGE SP em Brasília, a colega Patrícia Helena Massa Arzabe encarregou-se, desde 2007, do estudo e acompanhamento de todos os recursos em ações discriminatórias de interesse do Estado que corriam em Brasília. Aproveitando o material proporcionado pela PR de Presidente Prudente e pela PPI, foram preparados os memoriais e a sustentação oral proferida perante a 2ª Turma do STJ. O acompanhamento durou três anos, pois o julgamento foi suspenso após o primeiro voto, e foi necessário um monitoramento e sucessivas audiências com os ministros que julgariam o processo até o julgamento final.”

ARGUMENTAÇÃO

“Houve inúmeros argumentos, que remontam inclusive ao sistema de sesmarias que, como se sabe, eram concessões de terras

públicas, submetidas ao que hoje chamamos de funcionalidade econômica, ou seja, ao cultivo e à exploração, sob pena de caírem em comisso, isto é reverterem para o patrimônio público, daí a denominação devoluta. Argumentou-se também que, se não há título válido de propriedade, ou descobrindo-se que é viciado, então a propriedade fica com o Estado, pois a prova da propriedade deve ser feita pelos proprietários, e não pelo Estado. Outro argumento foi o de que a sentença de 1927 foi dada num procedimento administrativo baseado em lei estadual, e não era uma decisão definitiva. Além disso, o mencionado procedimento nem terminou. Assim, nem pode ser considerada sentença, por não ser judicial. Desde a Lei n. 601/1850, as terras públicas somente podiam ser adquiridas mediante compra. A legitimação das posses, a partir de então, ficou condicionada ao cultivo e à moradia efetiva, inclusive com limitação de tamanho das glebas. Os antecessores dos recorrentes nunca conseguiram legitimar as terras, dando ensejo mesmo à apuração criminal pelas falsidades, por ordem do então governador Prudente de Moraes, conforme sentença judicial. Ainda se expôs a dificuldade até mesmo de se colocar cercas (o que dizer de cultivar), na segunda metade do século XIX, numa área de matas virgens, de 188 mil alqueires, sem equipamentos, e sem ainda nem mesmo estradas de ferro ou vilas naquela extensa região. O primeiro arranchamento de Presidente Prudente data de 1917 e a ferrovia Sorocabana só chegou naquela região em 1919. Em 1880, ela ainda estava em Botucatu, no meio do Estado de São Paulo. E só poderia ser assim, já que a área era dominada, no tempo da alegada posse dos antecessores da recorrente, por índios ‘não integrados’ habitantes das matas fechadas.”

Araçatuba abrigou XVII Encontro Estadual de Procuradores

Às margens do Rio Tietê, o Hotel Quality Resort, em Araçatuba, recepcionou, no mês de setembro, o XVII Encontro Estadual de Procuradores promovido pela Apesp. A realização do evento na Região Noroeste paulista reforça a iniciativa da atual gestão de promover encontros mais regionalizados. “Foi uma oportunidade para conversar com os colegas, descansar, andar de barco e nadar. O hotel é muito simpático”, comenta a diretora social e cultural da Apesp, Márcia Zanotti. A programação foi iniciada com o tradicional coquetel de boas vindas. No sábado, os participantes puderam desfrutar no almoço de um delicioso churrasco. No jantar, ao som de excelente música ao vivo, foi oferecido um festival de massas. Ainda no sábado, a diretoria da Apesp promoveu uma conversa com os colegas presentes, abordando diversos temas relevantes para a carreira. Com o mesmo propósito, manteve na manhã de sexta-feira reunião com os colegas da PR de Araçatuba.

acontece
aconteceu
acontece
aconteceu



O PROCURADOR (EDIÇÃO N. 7 – AGOSTO/SETEMBRO DE 2003)

“Heróis anônimos, na base de todos os acertos dos funcionários públicos que fazem andar a máquina administrativa do Estado de São Paulo estão os procuradores que atuam como consultores jurídicos na PGE. Eles não aparecem, não têm projeção, mas tentam, com sua atuação atenta, impedir qualquer deslize pelo qual secretários de Estado, órgãos, autoridades e agentes do Poder Executivo, até o próprio governador, tenham depois de prestar contas à Justiça. Representam a imagem que o Estado, este sim com ampla projeção, passa aos cidadãos.”

Vincere, de Marco Bellocchio

São Paulo é realmente uma cidade incrível. Apesar do trânsito caótico, da poluição e da loucura do dia a dia, jamais poderemos nos esquecer de que está entre aquelas metrópoles que oferecem uma gama incrível de atividades culturais. Em matéria de cinema, é ainda mais surpreendente, pois coloca à disposição do público uma variedade de filmes para todo tipo de interesse. Vou muito ao cinema e vejo os mais diferentes filmes, de todas as nacionalidades e estilos, mas o melhor deles que vi este ano foi *Vincere* do diretor italiano Marco Bellocchio.

Tendo como atores principais a maravilhosa Giovana Mezzogiorno, grande atriz dramática, que tem algo da beleza de Romy Schneider, no papel de Ida Dalser, e Filippo Timi que interpreta Mussolini na juventude e seu próprio filho, o filme é magistral, não só pela primorosa e original direção, como pela sequência de cenas e atuação de seus protagonistas. Filippo é forte, e em-

bora bem apessoado, coisa que Mussolini estava longe de ser, consegue convencer e transmitir a personalidade egoísta e o egocentrismo do ditador.

Retrata a história de Mussolini antes de chegar ao poder e o amor e apoio de Ida Dasler, que vende todos os seus bens para ajudá-lo a financiar sua carreira política e o jornal que divulgava suas idéias.

Com ele se casa e tem um filho, situações que o ditador sempre procurou esconder, razão pela qual esta história ficou mal conhecida na Itália. É muito menos a história de Benito Mussolini, como diz Neusa Barbosa, em seu site www.cineweb.com.br, “mas a construção de uma mitologia política que leva o povo e todo um país a abrir mão da própria autonomia de ação e pensamento, em prol de ser guiado por uma espécie de pai patrão”.

É bom que não nos esqueçamos disso.

O filme, por sua dramaticidade, é quase uma ópera. Vai num crescendo sombrio de

desilusão e atrocidades, sem limites para os que detêm o poder.

Retrata a luta desesperada de uma mulher em ver reconhecido seu casamento com *il Duce*. Por conta disso, desafia as autoridades constituídas. Se torna um estorvo a Mussolini e a toda a hierarquia fascista, numa luta inglória que a torna vítima fatal desta realidade que o fascismo sempre procurou esconder.

Intercalando cenas de ficção e filmes históricos dos grandes desfiles da época e impressionantes discursos de Mussolini, o filme é de imenso vigor.

Sombrio, conta uma história que foi esquecida e que ninguém procurou revelar.

O trágico final, tanto para Ida, como para o primogênito de Mussolini, encerra em grande estilo uma verdadeira tragédia pessoal e de todo um povo.

Apesar de estar em cartaz há vários meses, o filme foi um sucesso de público em São Paulo.

Não deixe de ver. A direção é perfeita.

É um mergulho numa época de trevas e se não for real, a história está muito bem contada.

Márcia Zanotti é diretora social e cultural da Apesp

LITERATURA

Apesp promove lançamento de livros dos associados

Em setembro último, os colegas Elival da Silva Ramos, ex-procurador-geral do Estado, Raymundo Farias de Oliveira, ex-presidente da Apesp, e Zelmo Denari, atual vice-presidente e ex-presidente da Apesp, lançaram suas obras literárias na sede da Associação:

- **Elival da Silva Ramos** - Livro: “Controle de Constitucionalidade no Brasil: Perspectivas de Evolução”. Editora: Saraiva
- **Raymundo Farias de Oliveira** - Livro: “Sob a Garoa de São Paulo”. Editora: RG Editores
- **Zelmo Denari** - Livro: “Recordações de minha Aldeia e outros sítios”. Editora: Letras a Margem



“Na Procuradoria pude conhecer outra dimensão do mundo”

O livro de poesias “Sob a Garoa de São Paulo” é o 13º livro do ex-presidente da Apesp, Raymundo Farias de Oliveira. Além da poesia e da crônica, a sua carreira literária apresenta romances (“A república da Frei Caneca”), ensaios políticos (“Parlamentarismo - plenitude democrática”) e novelas (“Companheiros de viagem”). “Percorri a carreira de procurador de Estado por diversos setores. Mas iniciei a minha trajetória na saudosa Procuradoria de Assistência Judiciária, onde pude conhecer outra dimensão do mundo. Pessoas necessitadas e carentes, em situações que nos sensibilizavam muito. Toda essa experiência me proporcionou novas paisagens, multiplicando os meus olhares”.

“Jamais teria tido sucesso na vida acadêmica se não tivesse passado pela Procuradoria”

A obra “Controle de Constitucionalidade no Brasil - Perspectivas de Evolução” é o quinto livro da carreira literária do ex-procurador geral Elival da Silva Ramos. Nomeado professor titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (Fadusp), em 2009, Elival relata que a atuação como procurador ajudou muito na construção de sua vida acadêmica. “Na sala de aula, os alunos comentam que gostam das aulas pela conexão que procuro estabelecer entre teoria e prática. O Direito Constitucional é uma disciplina bastante teórica, sendo normal que o professor se enverede para esse lado. No meu caso – claro que com toda a cautela –, menciono os casos em que atuei na condição de parecerista. Mostro como deve ser o raciocínio jurídico e o aluno começa a lidar com o Direito na prática”.

Apesp presta homenagem aos colegas aposentados

Em festa promovida pela Apesp, 57 colegas que se aposentaram entre 2005 e 2010 foram homenageados pela dedicação ao serviço público e pela construção da PGE SP nos moldes atuais. No momento

mais marcante, a presidente da Apesp, Márcia Semer, e a diretora cultural e social, Márcia Zanotti, entregaram para cada procurador homenageado uma bela obra da escultora Odette Eid: um pássaro

em bronze (veja imagem abaixo). Após a solenidade, foi servido um jantar italiano, regado com muito vinho e animação. Conheça todos os homenageados:

Ademilson Pereira Diniz
Adriana Motta Hygino de Miranda
Amélia Nobuko Kasai
Anna Maria de Carvalho Ribeiro
Antonia Marilda Ribeiro Alborgheti
Antonio Joaquim Ferreira Custódio
Artur Afonso Gouvea Figueiredo
Betty Lia Tunchel
Cícero Harada
Dulcinea Alves Macedo Duailibi
Elisabete Silva Campos
Helena Novaes Gonçalves
Jorge Luiz Rodrigues de Araújo
José Luis Galdino
José Luiz de Araújo
José Milton Garcia
José Roberto de Moraes
Juvنال Boller de Souza Filho
Leda Tavela

Lilly Toop Rebouças
Lygia Sarmiento Garcia
Márcia Camasmie Peters
Marco Antonio Moraes Sophia
Margherita Mascarenhas da S. Duarte
Maria Alice de Almeida Ramos
Maria Aparecida Medina Fecchio
Maria Aparecida Rogério P. Zanlochi
Maria Betania Costa Nader
Maria Cecília Magalhães Ceregatti
Maria Clara Gozzol
Maria Cristina Muniz da Silva
Maria da Penha Mileo
Maria de Fátima Pereira
Maria Emilia Pacheco
Maria Inez Vanz
Maria José Vieira Gonçalves
Maria Lúcia Pereira Moiolli
Marília Schmidt Simonsen

Marion Sylvia de La Rocca
Maura Roberti
Mauro Guimarães
Nilson Berechtein Junior
Nivaldo Mimessi
Paulo Sanchez Campoi
Riolando Gonzaga Franco Filho
Ronilson Dias Simões
Rosa Maria Guimarães Alves
Ruben Fucs
Silvio Artur Dias Silva
Silvio Meira Campos Arruda
Sioneyva Helena Morad Basseto
Sonia Aparecida Luz Ribeiro
Sylvia Maria Quilici Maciel de Arantes
Vera Cecília Froes Del Fiorentino
Vladimir Rodrigues da Cunha
Tânia Graça Campi Maluf
Tânia Mara Fernandes Martins



SAIBA MAIS: ODETTE EID

A escultora de 88 anos nasceu no Líbano e aos 3 anos de idade chegou a São Paulo. A carreira artística de Odette Eid começou aos 60 anos. Antes disso, dava aula de artesanato para mulheres em comunidades carentes. Conheça mais sobre a escultora no site www.odetteeid.com.br.

Envie suas sugestões e críticas para o e-mail jornaldoprocurador@apesp.org.br ou para o endereço: rua Libero Badaró, n. 377, cj. 901/906, Centro, CE P 01009-906. No campo remetente, identifique como "Seção de Cartas do Jornal do Procurador" (AC/ Mário).

ESPAÇO DO LEITOR

Olá! Gostaria de parabenizá-los pela bonita ilustração escolhida para compor a capa do "Jornal do Procurador" - edição 48. Sou procuradora recém-empossada (uma das 123 que compõem a "força nova") e senti que a gravura me representava completamente! Também saí do ninho e atualmente ajudo na defesa do interesse público do Estado de São Paulo.

Saudações, Marisa M. Nakayama
Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Seccional Diadema

Folder: "Seja parceiro da Apesp!"



Com o propósito de intensificar as atividades associativas e divulgar para toda a sociedade a atuação dos procuradores do Estado em prol do interesse público, a Apesp tem buscado celebrar parcerias estratégicas e obter patrocínios, além de negociar espaços publicitários em todas as suas publicações e eventos realizados. Para isso, produziu o folder "Seja parceiro da Apesp!", que segue encartado nesta edição. Os associados que tiverem indicações de possíveis parceiros podem encaminhar as informações para a Apesp.



Carnaval: procuradores em "Tom Maior"

A Apesp convida os "associados foliões" para brincarem o Carnaval de 2011 no Sambódromo!

Mostre que tem samba no pé e inscreva-se para formar o bloco dos procuradores na escola Tom Maior!

Vamos colocar o bloco na rua! O desfile da Tom Maior será na sexta-feira de carnaval, 04/03, às 00h10

Vale destacar, que a iniciativa da diretoria acolhe pedido de vários associados.

Atenção: os interessados devem entrar em contato com a maior antecedência possível, devido à necessidade de definição e confecção das fantasias e outras providências! Falar com a funcionária Fernanda, no telefone (11) 3293-0800

Para conhecer a Escola de Samba Tom Maior, acesse o site www.grestommaior.com.br

A união faz a força.



Com a parceria APESP Qualicorp, esse ditado faz todo o sentido.

Em parceria com a APESP, a Qualicorp reuniu os Procuradores do Estado de São Paulo para oferecer os melhores planos de saúde coletivos por adesão, em condições supervantajosas. E fez o mesmo com mais de 130 entidades de classe em todo o país. A idéia deu certo. E mais de 700 mil pessoas já se beneficiaram. **Agora é a sua vez.**

Ligue
0800-777-4004
www.qualicorp.com.br

SulAmérica
associada ao ING

Unimed 
Paulistana

A comercialização de Unimed Paulistana
respeita sua área de abrangência.


APESP

 **Qualicorp**
soluções em saúde

Qualicorp. Líder em planos de saúde coletivos por adesão.